

**DECRETO LEGISLATIVO 33 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/01)
(VEREADOR TONINHO PAIVA)**

Dispõe sobre a outorga do título de Cidadã Paulistana a Cecília Baldacim Garcia, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Paulistana a Cecília Baldacim Garcia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2001.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2001.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago.